

**PORTARIA 021/2016**

Altera Membros da Comissão de  
Práticas Integrativas e  
Complementares em Saúde Bucal no  
Conselho Regional de Minas Gerais

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando;

Constitui uma das prioridades deste Conselho, que é valorizar, incentivar e apoiar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Bucal - PIC no mercado atual de trabalho, como também a sua inserção na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Bucal, assim como disciplina dentro das Universidades.

Esta Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Bucal – PIC, constitui a importância de melhor capacitar os Cirurgiões-Dentistas para o ingresso neste promissor mercado de trabalho, objetivando de forma comprovada cientificamente, sensibilizando as autoridades e gestores públicos para que as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Bucal – PIC, façam parte do Sistema Único de Saúde (SUS), da grade curricular nas Escolas de Odontologia das Universidades Brasileiras, frisando a importância de acesso a essas pratica à população brasileira.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica criada a Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Bucal, na Estrutura do CRO-MG.

**Artigo 2º** - A Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Bucal será integrada por Cirurgiões-Dentistas, designados pelo Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e que estejam em dia com suas obrigações perante o Conselho.

**Artigo 3º** - Ficam designados como novos membros para integrem a Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Bucal do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais: Thais Onofre de Oliveira; José Alvimar Rodrigues Alves; Terezita de Fátima Fernandes; Wania Ribeiro Maia Trajano; Maria Virgínia Cerqueira; Simone Carvalho Junqueira Paradela; Adriana do Paco Soares; Miriam Ferreira Paratela; Gabriela Gonçalves de Souza; Marcelo Carvalho; Letícia Mansoldo Salazar Malta; Marco Antônio Hudson de Souza; Mariza do Perpétuo Socorro Silva; Regina Ceres Almeida Garcia; Ricardo de Figueiredo Murta; Thelma Costa Alves; Bruno Vieira Marques Rodrigues.

**Parágrafo Primeiro** – A Coordenação da Comissão Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Bucal será exercida por Cirurgiões-Dentistas, designados pelo Presidente do Conselho Regional de Minas Gerais e terá a seguinte constituição e titularidades:

- **COORDENADORA:** Thais Onofre de Oliveira
- **PRESIDENTE:** José Alvimar Rodrigues Alves



- **VICE-PRESIDENTE:** Terezita de Fátima Fernandes
- **1ª Secretária:** Wania Ribeiro Maia Trajano
- **2ª Secretária:** Maria Virgínia Cerqueira
- **Vogal:** Simone Carvalho Junqueira Paradela.

**Artigo 4º** - A Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Bucal possui as seguintes atribuições:

I - Divulgar as PIC ao alcance de todo o público e proporcionar acesso a essas práticas a população brasileira;

II - Formatar Fóruns, com objetivo de formar o Cirurgião-Dentista neste novo mercado;

III - Lutar para que as PIC e seja reconhecida como Especialidade.

IV – Inserir as PIC em saúde bucal na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC)

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura

Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2016.

**Luciano Eloi Santos, CD**

**Presidente**